



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Webconferência (Na Sala Virtual <https://>), estando presentes os professores Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente do CONDEP - Presidiu o presente reunião, André Rigatti, Pritama Morgado Brusolo, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Edilson Schultz, Jussara Trindade Moreira, Osvaldo Augusto de Oliveira, Felipe Paros, Cléber Maurício de Lima, Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos, Samira Margotto, José Maria Lopes Junior, Luiz Daniel Lerro, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira e Luciano Flávio de Oliveira; os professores substitutos Cláudio Miranda e Taiane Santos; os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. E por fim, os Representantes Estudantis Álefe Miqueias, Pétala Rosalina e Castro, e Jonathan Ignácio. O Prof. Alexandre Falcão de Araújo, Presidente do CONDEP, participou apenas do início da reunião, pois teve uma reunião do NCH. **Informes:** **1)** Reforma da sala 101 do Bloco 2J (antiga Dirca), Laboratório de Artes Visuais. Processo SEI 23118.003090/2022-92. Conforme Despacho DAC-PVH 1001257, tendo em vista a contratação de nova empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação predial, o processo foi encaminhado para os setores respectivos da UNIR, para atendimento. **2)** Reunião sobre Etapa de Consulta Pública/Crítica Social do PPC da LIA, da chefia de departamento com as presidências dos NDEs, coordenadores(as) de área e demais colegas que tiverem interesse e disponibilidade. A reunião será realizada na próxima terça, dia 12/07, 14h30min, presencialmente, na UNIR Campus (sala a confirmar). **3)** Parceria com o CCDH/Tribunal de Justiça. A nova responsável pelo Centro Cultural e de Documentação Histórica do Tribunal de Justiça de Rondônia, sra. Cássia Barbosa, buscou a chefia do DArtes para retomada da proposta de parceria entre ambas as instituições. Após uma primeira reunião com a chefia de departamento e, posteriormente, em reunião com os prof. Cléber Maurício e André Rigatti, a sra. Cássia expressou o interesse em contratar estagiários dos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro para desenvolvimento de estágio remunerado na instituição, com vistas a auxiliar nas visitas monitoradas. A sra. Cássia informou ainda que o CCDH está aberto para receber atividades do departamento, como exposições, espetáculos e mesmo ensaios de trabalhos. O trâmite para tais solicitações será desburocratizado, bastando encaminhar a solicitação por ofício e ela será analisada pela instituição. O prof. Alexandre Falcão solicitou o uso do espaço para ensaios e posterior apresentação de espetáculo resultante de TCC do estudante Gabriel Corvalan, do curso de Teatro. Docentes do curso de Artes Visuais estão em tratativas para viabilizar exposições resultantes de disciplinas, a partir do final de julho, quando o CCDH será reaberto para público externo. **4)** De acordo com a Resolução CONSEA Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022, especificamente em seu Art. 3º “a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas”. Considerando a Instrução Normativa SGP/SDGG/ME nº36, que estabelece o retorno ao trabalho presencial no âmbito do Poder Executivo, e Ofício Circular nº 10/2022/DAJ/Colep/SAA-MEC. Considerando a Portaria No 290/2022/GR/UNIR, de 10 de MAIO de 2022 que estabelece, em seu Art. 4o, que “Os servidores que se encontram em trabalho remoto, amparados pela Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021, devem retornar ao trabalho presencial até o dia 06 de junho de 2022, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No 36, de 5 de maio de 2022”. Considerando o entendimento do NCH, registrado em ata de reunião do Núcleo, e o informe da reitoria acerca do tema (<https://www.unir.br/noticia/exibir/9948>) de que seria mantida a possibilidade de ensino híbrido ou remoto, já aprovada previamente e conforme os critérios anteriormente estabelecidos, até o final do atual semestre (2021.2). Conforme ainda determinação da PROGRAD e da Direção do NCH, explicitada e reiterada em reuniões públicas nas quais o chefe de departamento participou, as disciplinas para o próximo semestre deverão ser presenciais, considerando a possibilidade de “30% de aulas mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas”. **5)** Projeto de extensão com Tribunal de Justiça – proteção integral a pessoas que cumprem medida de segurança. (Profa. Jussara Trindade). **6)** Defesa do TCC Corpos do Prazer, de Ádamo Teixeira Feitosa - Foi realizada, no dia 25/06, a defesa de TCC de Ádamo Teixeira Feitosa, intitulado Corpos do Prazer. A defesa fez parte de um evento aprovado num edital da Lei Aldir Blanc. **7)** Atendendo à solicitação de docentes e, para servir como referência no cumprimento de carga horária docente, conforme Resolução Consea nº 95, de 18 de julho de 2019, após consulta à Diretoria de pesquisa e ao sistema SIGAA na aba extensão, a chefia de departamento informa que os docentes do Departamento de Artes com projetos de extensão e pesquisa em vigência e institucionalizados são: Projeto de pesquisa: prof. Luiz Lerro. Projetos de extensão: prof. André Rigatti, profa. Pritama Morgado, prof. Luciano Oliveira (em processo de renovação), prof. Francisco Zmekhol (em fase de conclusão). Considerando a Resolução Consea nº 95, de 18 de julho de 2019, os grupos de pesquisas, sem projetos específicos institucionalizados, não são considerados para fins de contagem de cumprimento de carga horária docente. **8)** Homologação, em 15/06/2022, de concurso docente para a UNICAMP, em que Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira obteve 1º lugar para a cadeira de Fundamentos Teóricos das Artes do Depto. de Música da universidade em questão. Há previsão de que o referido professor seja nomeado na Unicamp em meados de setembro. **9)** Em função de iminente nomeação e posse na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira informa que deixará a vice-chefia do Departamento Acadêmico de Artes em 15 de agosto de 2022. **10)** Em virtude de cirurgia de sua mãe, o prof. Alexandre Falcão solicitará licença para tratamento de pessoa da família entre os dias 22/07 e 05/08. O prof. Francisco substituirá o prof. Alexandre na chefia do departamento neste período. As aulas da disciplina ministrada pelo prof. Alexandre Falcão serão devidamente antecipadas no mês de julho. **11)** 2ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Museu da Memória Rondoniense no dia 01/07/2022. (Profa. Pritama). **12)** Exposições finais do semestre do Curso de Artes Visuais - A Prof. Pritama informou que os discentes da disciplina de Fotografia farão uma exposição CCDH - Emeron - no final de Julho, como encerramento desta disciplina. **13)** Situação dos bens patrimoniados em nome do Prof. Edison Arcanjo, que ainda não foram transferidos aos colegas do curso de Artes Visuais. O prof. Edison que está afastado para doutorado, necessita que os colegas do Curso de Artes Visuais recebam os patrimônios que estão em seu nome. **Pautas:** **1)** Homologação do ad referendum da ação de extensão Evento do Mês do Orgulho LGBTQIAP+ - **HOMOLOGADO;** **2)** Homologação das alterações do Plano anual de pós-graduação e capacitação docente 2022 (anexo I) - **HOMOLOGADO;** **3)** Atualização da composição do NDE e Coordenação de Área de Artes Visuais; Há três anos seguidos, a professora Samira Margotto tem exercido funções administrativas na UNIR: foi vice-chefe do antigo Departamento de Artes Visuais (PORTARIA Nº 571/2019/GR/UNIR, 17/07/2019), e, Coordenadora do Curso e Presidente do NDE, desde julho de 2020 até a presente data. Face ao exposto, Samira Margotto, informa que deixará os cargos atuais de gestão, ao final do mês de junho de 2022. Em comum acordo, os docentes do curso, decidiram que o novo Coordenador e Presidente do NDE será o Professor Felipe Martins Paros. Será solicitada a expedição de portaria pelo NCH nomeando o professor Felipe Martins Paros como coordenador de área de Artes Visuais. Será solicitada também a reformulação da portaria de NDE para incluir o professor Felipe Martins Paros como Presidente do NDE. Quanto à vice-coordenação e vice-presidência, continuará sendo exercidas pelo professor André Luiz Rigatti. Sendo a composição final do NDE: Presidente Felipe Martins Paros; Vice-presidente André Luiz Rigatti; Membros: Samira Margotto, Pritama Morgado Brusolo e Osvaldo Augusto de Oliveira. - **HOMOLOGADO.** **4)** Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes

Visuais - Presidente Samira Margotto; Membros: André Luiz Rigatti, Felipe Paros e Cristiano Sousa dos Santos. Os professores deverão ser portariados pela Direção do NCH - **HOMOLOGADO. 5)** Homologação de parecer do prof. Felipe Paros, acerca do Regimento Interno dos Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais do Edifício 2P do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia UNIR, processo SEI 23118.005265/2022-04 - **HOMOLOGADO.**; **6)** TCCs do Curso de Licenciatura em Música – possibilidade de realização de recitais de forma remota ou gravada - **HOMOLOGADO**; **7)** Homologação de aprovação ad referendum do relatório final do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade - **HOMOLOGADO.** **8)** Aprovação do relatório parcial do Projeto de Extensão Trupe dos Conspiradores: pesquisa e prática em encenação e em atuação - **HOMOLOGADO.** **9)** Homologação de parecer do prof. Alexandre Falcão acerca de proposta de ação de extensão - Jornada de Aprendizagem Sócioeconômica Ambiental, a ser coordenada pelo prof. Cléber Maurício. Parecer SEI 1020614 - **HOMOLOGADO.** **10)** Relatório final do projeto de extensão Improvisação on-line para Todos os Instrumentos Musicais - **HOMOLOGADO.** **11)** Publicação de portaria liberando Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira da vice-chefia do Departamento Acadêmico de Artes a partir de 16 de agosto de 2022 - **HOMOLOGADO.** **12)** Indicação de vice-chefia pro tempore para o Departamento de Artes. Prof. Felipe Paros se disponibiliza para assumir a vice-chefia pro tempore após a liberação de Prof. Francisco de Oliveira. Prof. Felipe Paros informa, contudo, que, em seguida, não se candidatará ao cargo, porquanto está assumindo pelos próximos dois anos a coordenação da área de Artes Visuais. Ademais, encaminha-se a instituição, na próxima reunião do CONDEP de comissão eleitoral para a vice-chefia do DArtes - **HOMOLOGADO.** **13)** Indicação de representantes para Comissão para prospeção de novos cursos ao DArtes; Processo SEI 23118.002302/2022-14 - Após discussão, o CONDEP entende que os NDEs devam tratar separadamente sobre a possibilidade de novos cursos. Caso haja o interesse em criar novos cursos, os NDEs manifestarão tal interesse e indicarão os representantes para comissões que os estabeleçam - **HOMOLOGADO.** **14)** Indicação de representante do DArtes para comissão de curadoria dos 40 anos da UNIR. Em virtude da saída do Prof. Francisco de Oliveira de tal comissão, é necessário a indicação de um novo representante do Departamento. Prof. Cléber Maurício de Lima e Profa. Ezenice Costa de Freitas Bezerra manifestaram interesse - **HOMOLOGADO.** **15)** Política de distribuição das disciplinas que os cursos devem adotar. O professor Cristiano apontou: "Como professor mais antigo do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, com 12 anos de atuação, raramente consegui fazer valer o direito a ministrar as disciplinas determinadas em meu edital de contratação. Tem sido problema recorrente em todos estes anos, a instabilidade e a troca entre as disciplinas mais diversas do curso, prejudicando minha formação profissional e, por consequência, minha atuação docente. O último estágio deste problema, aparentemente, foi a formulação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes que, em uma eventual substituição dos cursos do DARTES vigentes, refundaria as disciplinas dos docentes, eliminando suas especialidades. Deliberado ou não, este é um problema crônico que deve ser devidamente corrigido. Afinal, esta instituição, ao distribuir as disciplinas, implementa o determinado em edital do docente, respeita suas preferências e formação, ou acata aquilo que foi acordado nos respectivos NDEs? O que parece absurdo, é a mescla destas diretrizes conforme o contexto, perpetuando este prejuízo acadêmico." O prof. Alexandre falcão explicou: "De maneira nenhuma esta chefia quis interferir nos encaminhamentos do NDE de Artes Visuais ou de qualquer NDE do departamento, apenas auxiliar os trabalhos de cada núcleo, tendo em vista as novas contratações (profa. Substituta Taiane Sales) e da nova docente efetiva e considerando, ainda, a previsão de nomeação resultante do concurso para prof. efetivo, por parte da Prograd. Vale lembrar que o NDE de Artes Visuais, em sua última reunião, não definiu a distribuição de disciplinas por docentes e a prof. Taiane ainda não havia sido efetivamente contratada e nem o concurso para prof. efetivo havia sido homologado. Ressalto que ambos os contratos dos professores substitutos (prof. Cláudio Miranda Jr. e profa. Taiane Sales) são com o Departamento de Artes e não com um curso específico e ambos foram previamente consultados quanto à possibilidade de contribuir com as disciplinas comuns dos cursos do Departamento e com disciplinas para os quais sua formação ou experiência profissional os habilite a ministrar. Da mesma forma, a contratação de ambos foi objeto de consulta prévia à presidência do NDE de Artes Visuais/coordenação de área do curso. Em linhas gerais, como já foi oficializado no Comunicado nº 1/2021/DARTE-PVH/NCH (0731394) e informado em ata de Condep, "a não ser em caso de exceção, as disciplinas obrigatórias dos períodos/semestres respectivos não podem deixar de ser ofertadas pelos cursos do Departamento. [...] b) É competência da Coordenação de Área de cada curso, seguindo as deliberações de cada NDE, a elaboração do quadro de horários com as respectivas disciplinas para o semestre. No caso de disciplinas comuns a mais de um curso do departamento, a elaboração do quadro de horários deverá ser feita de forma articulada à chefia do departamento". A questão prática é que, conforme as normas da UNIR, os professores substitutos devem ministrar, no mínimo, 16 horas semanais, ou seja, 4 disciplinas de 80 horas. Como se trata de professores que atuarão em mais de um curso, é necessário que esta chefia estabeleça a ponte entre os NDEs/coordenações de área. Assim sendo, o prof. Cláudio Miranda Jr. deverá ministrar uma disciplina para o curso de Artes Visuais (reiterando, que seja disciplina comum dos cursos do Departamento ou disciplinas para os quais sua formação experiência profissional os habilite a ministrar) e a professora Taiane Sales deverá, conforme os mesmos critérios, ministrar duas disciplinas de 80 horas para os cursos de Artes Visuais. As disciplinas de "preferência" dos professores substitutos Cláudio Miranda e Taiane Sales enviadas pela chefia de departamento às presidências de NDEs e coordenações de área, são sugestões ao NDE, realizadas após a consulta aos professores, considerando os critérios já elencados. Caso, o rol de disciplinas indicadas (que são de número maior do que os professores substitutos precisam assumir, para que o NDE possa escolher, se for o caso, considerando tais indicações) não estejam de acordo com o encaminhamento do NDE, solicito que as presidências dos NDEs entrem em contato diretamente com os professores, sempre levando em consideração sua experiência profissional e acadêmica e a necessidade de carga horária a cumprir. Ademais, é necessário prever pelo menos duas disciplinas de 80 horas para a professora efetiva a ser contratada. Havendo necessidade de inclusão da pauta Política de distribuição das disciplinas que os cursos devem adotar, solicito constar em ata este meu posicionamento enquanto chefe, uma vez que não poderia participar até o final da reunião, tendo em vista convocação de nova reunião do NCH para a tarde de hoje". Após discussão, decidiu-se por realizar reunião posterior específica para definição da política de distribuição das disciplinas que os cursos devem adotar. - **HOMOLOGADO.** **16)** Homologação da oferta de disciplinas para o semestre 2022/1; **Curso de Teatro: 1º período:** DAA00271 "História da Arte I" (prof. Luiz Daniel Lerro – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); DAA00275 "Laboratório de Improvisação Teatral I" (profa. Taiane Sales Nunes – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00282 "Metodologia" (prof. – Cláudio Miranda Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); DAA00283 "História do Teatro e da Literatura Dramática A" (profa. – Andressa Batista - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00285 "Expressão Corporal I" (prof. Cláudio Miranda Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **3º período:** DAA00272 "Libras" (prof. – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00284 "Técnica Vocal II" (profa. Jussara Trindade Moreira - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00286 "Laboratório de Interpretação Cênica II" (profa. efetiva a ser contratada aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); DAA00293 "Antropologia" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00294 "História do Teatro e da Literatura Dramática C" (prof. José Maria Lopes Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00276 "História da Arte II" (prof. de artes visuais – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **5º período:** DAA00281 "Didática" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00296 "Processos de ensino em Teatro I" (prof. Cláudio Miranda Júnior – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00297 "Estágio Supervisionado I" (prof. José Maria Lopes Júnior); DAA00304 "Performance" (prof. Luiz Daniel Lerro – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **6º período:** DAA00302 "Fundamentos da Direção Teatral" (prof. Luciano Flávio de Oliveira – não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); DAA00287 "Legislação" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **7º período:** DAA00303 "Processos de ensino em Teatro III" (prof. Alexandre Falcão de Araújo – aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito); DAA-00305 "Estágio Supervisionado III" (prof. José Maria Lopes Júnior –); DAA00306 "Trabalho de Conclusão de Curso I" (todas/todos as/os docentes do curso); DAA00306 "Pesquisa em Teatro" (profa. Jussara Trindade Moreira não aceita aluno/aluna especial; não aceita quebra de pré-requisito). Também serão ofertadas as seguintes disciplinas optativas: DAA00455 "Tópicos Especiais em Teatro Q: Teatro de Formas Animadas" (prof. Luciano Flávio de Oliveira - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00457 "Tópico Especiais em Teatro V: Técnicas Circenses" (profa. Taiane Sales Nunes – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); DAA00444 "Tópicos Especiais em Teatro E: Dramaturgia do

Ator" (profa. efetiva a ser contratada, aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito); DAA00452 "Tópicos Especiais em Teatro M: Paisagem Sonora" (profa. Jussara Trindade Moreira - aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito). **Curso de Música: 2º período:** Instrumento Principal II - Prof. Alexandre Negreiros, Cléber Maurício de Lima e Cristiano Sousa; Psicologia da Educação - Prof. de outro departamento; Percepção Musical II - Prof. Luís Cláudio; Técnica Vocal II - Prof. Cléber M. de Lima. **4º período:** História da Arte II - Nova prof. contratada; História da Música II - Prof. Cristiano Sousa; Legislação - Prof. de outro Departamento; Filosofia - Prof. de outro departamento; Instrumento Complementar II - Prof. Alexandre Negreiros; História e Cultura Afro Brasileira e Indígena - Ofertada em 2021-2. Recomendamos outro departamento; **6º período:** Estágio Supervisionado II - Prof. Ezenice Costa; Processos de Ensino em Música II - Prof. Luís Cláudio; Prática Instrumental II - Prof. Edilson Schutz; Harmonia e Morfologia II - Prof. Luís Cláudio. **8º período:** Estágio Supervisionado IV - Prof. Ezenice Costa; Proc. de Ensino em Música IV - Prof. Edilson Schutz; História da Música Popular Brasileira - Prof. Alexandre Negreiros; Regência - Prof. Ezenice Costa. **Curso de Artes Visuais:** André Luiz Rigatti: DAV00272 LAB. DE DESENHO II – 80h e DAV00262 SUPORTE E EXPRESSÃO – 80h (2ª Fase); Felipe Paros: (DAV00364) HIST. DO ENSINO DAS ARTES NO BRASIL – 80h (4 fase) e DAV00701 CULTURA VISUAL 80H (6 fase) , Priscila Arantes Rampin (professora a ser contratada pelo concurso realizado pelo Edital Nº 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022): DAV00282 HISTÓRIA DA ARTE II – 80h (2ª Fase) e DAV00374 PROCESSO GRÁFICO – 80h (4 e 6 fases), Osvaldo Augusto de Oliveira: DAV00436 SEMINÁRIO DE PESQUISA – 120h (6ª fase), DAV00446 EST. SUPERVISIONADO II – 100h (6ª fase), DAV00538 EST. SUPERVISIONADO IV – 100h; Pritama Morgado Brussolo: DAV00354 ARTE CONTEMPORÂNEA – 80h e DAV00323; TRIDIMENSIONALIDADE – 80h (4ª Fase) . A professora Samira Margotto, ficará somente com (DAV00528) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC II – 100h, posto que estará em Licença Capacitação e férias, conforme acordado anteriormente com a chefia do DARTES. Entretanto, trata-se apenas de uma previsão, considerando o fato de não haver certeza da contratação de Priscila Rampin até o próximo semestre, entre outros fatores, sendo neste caso, possível de ser revista esta carga horária. Não ocorrendo a efetivação da contratação da referida docente antes do período de lançamento de disciplinas no Sigaa, estas disciplinas poderão ser canceladas. Enquanto, DAV00252 METODOLOGIA será de responsabilidade do novo docente a ser contratado pelo curso - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 17h27min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXOS

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente ^{LI} do Departamento	
Departamento: Artes	
Núcleo ou Campus: NCH	Ano de vigência do plano: 2022
Informações conforme Art 4º, §1º, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR	
Incisos relacionados no Art. 4º, §1º	Descrição
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	<p style="text-align: center;">80300006 – ARTES:</p> <p style="text-align: center;">8.03.01.00-2 - Fundamentos e Críticas das Artes 8.03.02.00-9 - Artes Plásticas 8.03.03.00-5 - Música 8.03.04.00-1 - Dança 8.03.05.00-8 – Teatro</p> <p style="text-align: center;">8.03.06.00-4 - Ópera 8.03.07.00-0 - Fotografia 8.03.08.00-7 - Cinema 8.03.09.00-3 - Artes do Vídeo 8.03.10.00-1 - Educação Artística</p> <p style="text-align: center;">7.08.00.00-6 – EDUCAÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">7.08.01.00-2 - Fundamentos da Educação 7.08.02.00-9 - Administração Educacional 7.08.03.00-5 - Planejamento e Avaliação Educacional 7.08.04.00-1 - Ensino-Aprendizagem 7.08.05.00-8 - Currículo 7.08.06.00-4 - Orientação e Aconselhamento 7.08.07.00-0 - Tópicos Específicos de Educação</p>

<p>II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;</p>	<p>Não se Aplica.</p>
<p>III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;</p>	<p>PAKY`OP – Laboratório de Pesquisa em Teatro e Transculturalidade.</p> <p>Linhas de Pesquisas:</p> <p>Dramaturgia do Artista da Cena;</p> <p>Memórias da cena amazônica;</p> <p>O hibridismo cultural-técnico nos processos educativos: métodos transculturais de formação do artista da cena;</p> <p>Poéticas Contemporâneas em Artes;</p> <p>Processos, pedagogias e diálogos experimentais em Artes;</p> <p>Teatro e Política no Oriente Médio: paralelos com a América Latina.</p> <p>Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes – CEPIA</p> <p>Linhas de Pesquisas:</p> <p>Arte Construtiva e Poéticas Intersemióticas: Abordagens Teóricas, Históricas e Culturais</p> <p>Ensino das Artes Visuais, Estratégias de Mediação Cultural e Formação de Professores</p> <p>Interfaces: Sociedade, Cultura e Arte</p> <p>Poéticas Visuais - Processos de Criação em Artes Visuais</p> <p>Processos Colaborativos de Criação</p> <p>Processos Inventivos em Performance e Composição Musical</p> <p>Grupo de Pesquisa e Extensão Espaço para Cri(ações) Poéticas</p> <p>Linhas de Pesquisa:</p> <p>Poéticas Visuais e Processos de Criação</p> <p>As perspectivas decoloniais em História da Arte</p> <p>Produção artística como produção de si</p>
<p>IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;</p>	<p>Estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024 a implantação de um curso de pós-graduação em Artes. Devido à pandemia de COVID-19, o processo de implantação desse curso está suspenso.</p>
<p>V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.</p>	<p>O corpo docente do DArtes é composto por cerca de dois terços de doutores e um terço de mestres. Por isso, faz-se necessária a capacitação, em nível de doutorado, dos mestres. Além disso, os docentes doutores visam aperfeiçoar-se para atender, principalmente, as considerações das comissões de avaliação do INEP/MEC realizadas em suas últimas visitas.</p>

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**Departamento:** Acadêmico de Artes (Artes Visuais, Música e Teatro)**Campus:** Porto Velho**Ano:** 2022**Relação dos Docentes Lotados no Departamento** ^[2]

Nº	Nome dos docentes	Titulação ^[3]	Vínculo ^[4]	Está Afastado? ^[5]	Previsão de afastamento
1.	Adailton Alves Teixeira	Mestre	DE	Sim.	Desde 2020
2.	Alexandre de Negreiros Motta	Mestre	DE	Não	Não
3.	Alexandre Falcão de Araújo	Doutor	DE	Não	Não
4.	André Luiz Rigatti	Doutor	DE	Não	Não
5.	Cléber Maurício de Lima	Mestre	DE	Não	A defesa da tese no Programa de Doutorado em História e Teoria das Artes, da Universidad de Buenos Aires ocorrerá até 31 de dezembro de 2023. O professor está em atividade no DArtes.
6.	Cristiano Sousa dos Santos	Doutor	DE	Não	2022.2 – Licença para Capacitação (3 meses)
7.	Edilson Schultz	Mestre	DE	Não	2023.1 - Licença para Capacitação (3 meses)
8.	Edison do Carmo Arcaño	Mestre	DE	Sim	Desde 01/2022
9.	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	Mestre	DE	Não	2023.1 – Licença para pós - graduação (4 anos).
10.	Felipe Martins Paros	Doutor	DE	Não	Não
11.	Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira	Doutor	DE	Não	Não
12.	José Maria Lopes Júnior	Doutor	DE	Não.	Não
13.	Jussara Trindade Moreira	Doutora	DE	Não.	Não
14.	Luciano Flávio de Oliveira	Doutor	DE	Não.	Não
15.	Luiz Daniel Lerro	Doutor	DE	Não.	Não
16.	Oswaldo Augusto de Oliveira	Doutor	DE	Não	2022.2 – Licença para Capacitação (3 meses)
17.	Pritama Morgado Brussolo	Doutora	DE	Não	2023.1 – Licença para Capacitação (3 meses)

18.	Samira Margotto	Doutora	DE	Não	2022.2 – Licença para Capacitação (3 meses)
-----	-----------------	---------	----	-----	---

^[1] Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2º, inciso I.

^[2] Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

^[3] Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

^[4] DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

^[5] Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 05/07/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 05/07/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 05/07/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/07/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 05/07/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 05/07/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 05/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 06/07/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020562** e o código CRC **4E14CD74**.